

DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Origem: **Processo Licitatório n. 026/2025.**

Inexigibilidade de Licitação PMB n. 013/2025.

O Prefeito do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.131.076/001-00, sede na Praça Melquíades Bernardes, n. 01, Bairro: Centro, Cidade: Brejão/PE, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais.

Após a devida instrução processual, foram juntados aos autos todas as documentações e a **JUSTIFICATIVA** do Agente de Contratação.

De acordo com a justificativa e fundamentação apresentada e, levando-se em consideração os termos do **PARECER JURÍDICO**, expedido pela **PROCURADORIA**, e o **PARECER DA CONTROLADORIA GERAL** do Município.

Ante o exposto:

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO LICENÇA/ASSINATURA (COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SENHA) DE ACESSO À FERRAMENTA (SOFTWARE) ON LINE DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONFORME LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INSTRUÇÕES NORMATIVAS, DECRETOS E ACÓRDÃOS DO TCU E O [REDACTED] KTERNO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

Fundamento Legal: Nos preceitos do Direito Público, nos termos da Art. 74, inciso I, c/c Art. 72, ambas da Lei Federal nº 14.133, de 1º.04.2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147, de 07.08.2014, demais normas aplicadas à espécie e Decretos Municipais nºs: 04/2024, de 04.01.2024 e nº 031/2017, e alterações posteriores, aplicando-se, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições do Direito Público.

Considerando o acima exposto acolho as justificativas apresentadas para a Inexigibilidade de Licitação, **AUTORIZO** em conformidade com o Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 04/2024, a realização da **Contratação**.

1. **Fornecedor/Prestador Serviço:** A empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – NP Tecnologia**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.797.967/0001-95**, estabelecida na Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Bairro: Centro, CEP: 83.005-010, Cidade: São José dos Pinhais, Estado: Paraná, Telefone: (41) 3778-1830, E-mail: contato@bancodeprecos.com.br, representada pelo Sócio Administrador Sr. **RUDIMAR BARBOS** [REDACTED] do, empresário, portador do CI/RG sob o nº 4.***.***-5 – SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.460.249-**, residente e domiciliado Rua Deputado Heitor Alencar Furtado, nº 3315, ap. 20, Campo Comprido, CEP.: 81.200-528, Curitiba/PR.

2. O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 12.300,00**

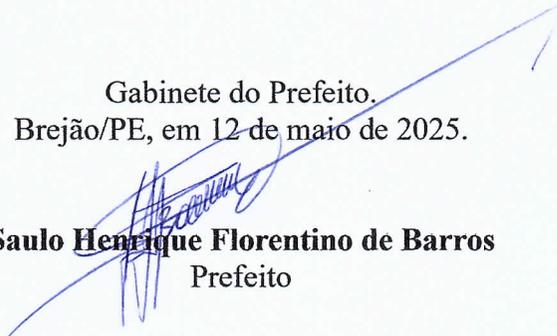


(doze mil e trezentos reais).

3. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Publique-se súmula deste despacho, junte-se aos autos e arquite-se.

Gabinete do Prefeito.
Brejão/PE, em 12 de maio de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

